



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 123, DE 24 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei Nº 958, de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; conforme Lei Nº 1029, de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISABELA QUINTÃO CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 085.072.126-11, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.453.988 PCE/MG, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 24 de maio de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 24/05/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **ISABELA QUINTÃO CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 085.072.126-11, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.453.988 PCE/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 24 de maio de 2018.

Isabela Quintão Castro
ISABELA QUINTÃO CASTRO
CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS

Gerardo
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL